



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
[www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br) [cmechapora@gmail.com](mailto:cmechapora@gmail.com)

**ATA N.º 009/2019 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, de 29 de março de 2019. Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 20 (vinte e duas) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Luis César dos Santos para a realização de mais uma Sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariado por mim Greiciane de Oliveira Lima. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA que constou:** **Projeto de lei nº 010/2019 - Autor: Executivo Municipal** - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.979,300 para adequação de prédio da saúde municipal. **Projeto de lei nº 011/2019 - Autor: Executivo Municipal** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 para adequação de prédio da saúde municipal. **Projeto de lei nº 012/2019 - Autor: Executivo Municipal** - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 222.857,14 para execução de recapeamento asfáltico de vias públicas. Em seguida o Sr. Presidente solicitou à Sra. Secretária para que fizesse a leitura dos referidos projetos. Após, suspendeu a Sessão por vinte minutos para oferecimento de proposições e acessórios. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou os referidos projetos em primeira discussão e votação, onde foi aprovado por unanimidade. Solicitando a palavra o Vereador Almir Roberto de Souza requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades, fossem os referidos projetos submetidos em segunda e última discussão e votação nesta mesma sessão. Após aprovação de todo o plenário o Sr. Presidente colocou-os em segunda e última discussão e votação onde foram no momento votados e aprovados na mesma proporção da primeira discussão e votação. Nada mais havendo a se tratar na



# *Câmara Municipal de Echaporã*

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
[www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br) [cmechapora@gmail.com](mailto:cmechapora@gmail.com)

presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Luís César dos Santos**

**Presidente**

**Greiciane de Oliveira Lima**

**Secretária**